

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Pag - 6024.2018 / 000 7658 - 1

<b>SAS</b>	<b>GUAIANASES</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>Projeto Esperança São Miguel Paulista</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>Lar Esperança</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SAICA</b>
<b>EDITAL</b>	199/SMADS/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018.0002187-6</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>420/SMADS/2018</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Osano Fernandes Abilio</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>858847-3</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>20/08/2020</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>Fevereiro a Setembro 2020</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 02/03/2021 delibera pela:

- ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- ( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O gestor da parceria aponta em seu relatório as seguintes situações: Atrasos na entrega dos ajustes mensais, Não resposta aos pareceres do gestor da parceria, pagamento de aluguel com reajuste sem o devido aditamento, considerando o relatório do gestor e os apontamentos de NGA de que não há indícios de Dano ao Erário essa comissão delira pela aprovação de contas com ressalvas.

Data: 14/06/21

Vanessa Cristina da Silva Fraga  
 RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
 Coordenador I  
 SMADS / SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Flavia Marcelino Felix Cortez  
 RF: 858.843-1 - CRESS: 53.350  
 Analista de Assis. e Desenv. Social  
 SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Katia Regina Marques  
 RF 779.359-61 CRESS 30.914  
 Coordenador I / CRAS

Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

DOC  
 Publicado em 16/06/21  
 Pag. 00 -



**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e**  
**Avaliação**

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	Projeto Esperança São Miguel Paulista
NOME FANTASIA	Lar Esperança
TIPOLOGIA	SAICA
EDITAL	Edital 199/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018.0002187-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	420/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Osano Fernandes Abilio
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858847-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	20/08/2020

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Fevereiro a Setembro de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ( ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 ( x ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
 ( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O gestor da parceria aponta em seu relatório as seguintes situações: Atrasos na entrega dos ajustes mensais, Não resposta aos pareceres do gestor da parceria, pagamento de aluguel com reajuste sem o devido aditamento, considerando o relatório do gestor e os apontamentos de NGA de que não há indícios de Dano ao Erário essa comissão delibera pela aprovação de contas com ressalva.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data: 14/06/21

Vanessa Cristina da Silva Fraga  
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618  
Coordenador  
SMADS / SAS GUAIANASES

Flavia Marcelino Felix Cortez  
RF: 858.843-1 - CRESS: 53.350  
Analista de Assist. e Desenv. Social  
SMADS / SAS G

Katia Regina Marques  
RF 779.359-6 / CRESS 30.914  
Coordenador L1 / CPAS

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular

